



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1870, de 27 de janeiro de 2017.**

**EMENTA:** DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DESIGNA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 da Lei Orgânica do Município, e Art. 171, da Lei Complementar 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Servidores: **Gilmara Passamani Pereira**, efetiva, no cargo de Auxiliar Administrativo III B, **Luzia Feron**, Auxiliar Administrativo III B e **Raquel Lorenzoni Camatta**, Auxiliar Administrativo III B, para constituírem sob a presidência da primeira, a Comissão de Procedimentos Administrativos para a apurar suposta infração praticada no exercício da atribuição de servidor efetivo, apontados através do Processo nº 291/2017.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 27 de janeiro de 2017.

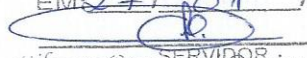
  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

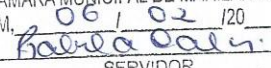
Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 27/01/2017.

  
**Giomeri Arivabene**  
Secretário Interino da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM 27/01/2017

  
SERVIDOR  
**Gilmara Passamani Pereira**  
Gerente de Desenvolvimento  
Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES  
EM 06/02/2017  
  
SERVIDOR

**Isabela Calvi**  
Assessora Legislativa